REQUERIMENTO Nº 134/2024
Data: 13 de maio de 2024

Ementa: solicita envio de ofício à Copel, solicitando que o órgão realize a adaptação abaixo.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, submetido ofício, com o encaminhamento de cópia do presente, à Copel, com o pleito deste Vereador de que se realize uma adequação dos CEP nos endereços vinculados a Marechal Cândido Rondon, considerando a recente ampliação da numeração.

Existem diversas localidades em que as faturas ainda constam com a numeração antiga (85.960-000), conforme exemplos abaixo, que foram encaminhados por munícipes:

Endereço: R Natal,

CEP: 85960-000
Cidade: Marechal Candido Rondon - Estado: PR

Endereço: Est Lin Esq Guaira
825500 - Rural M C Rondon
CEP: 85960-000
Cidade: Marechal Candido Rondon - Estado: PR

Endereço: R Parana

CEP: 85960-000
Cidade: Marechal Candido Rondon - Estado: PR

Já em outras, houve a devida adaptação:

Endereço: R Espirito Santo
Centro
CEP: 85960-138
Cidade: Marechal Candido Rondon - Estado: PR

Diante dessas circunstâncias, sugere-se que a empresa realize as diligências necessárias em seu sistema interno para atualizar todos os CEP vinculados a este Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de maio de 2024.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador